



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 435

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Outubro do Ano de 2020 às 9h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, ROBERTO CESAR MENDES, e SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que todos os projetos de leis que serão apreciados as comissões competentes já emitiram os respectivos pareceres, e solicita à Secretária para proceder com a leitura dos Projetos de Leis: 1) – 01 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 291 DE 08 DE MAIO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR NOMEAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria: Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 292 DE 28 DE MAIO DE 2020 – “ INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FIBROMEALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria: Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 295 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – “DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 297 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCINO MARQUES DE BRITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria: Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, PEDRO RODRIGUES RAMOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, ROBERTO CÉSAR MENDES, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais

Jose F. P. A.

Elizete Alves da Rocha

Patricia Bandeira Lima Rocha

Roberto Cesar Mendes

Adelina Soares de Sousa Santos

Eldivo Marques de Brito

Helio Francisco da Chagas

Pedro Rodrigues Ramos

Selma Maria Morais dos Santos

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’

